



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43205678586

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RS2201800247350

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

PORTO ALEGRE

Local

1 Novembro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4882724 em 06/11/2018 da Empresa KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA, Nire 43205678586 e protocolo 184818974 - 24/10/2018. Autenticação: 2C77F31A58DFC2FA21C233BD1AEF9BD5E24. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/481.897-4 e o código de segurança gjgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL



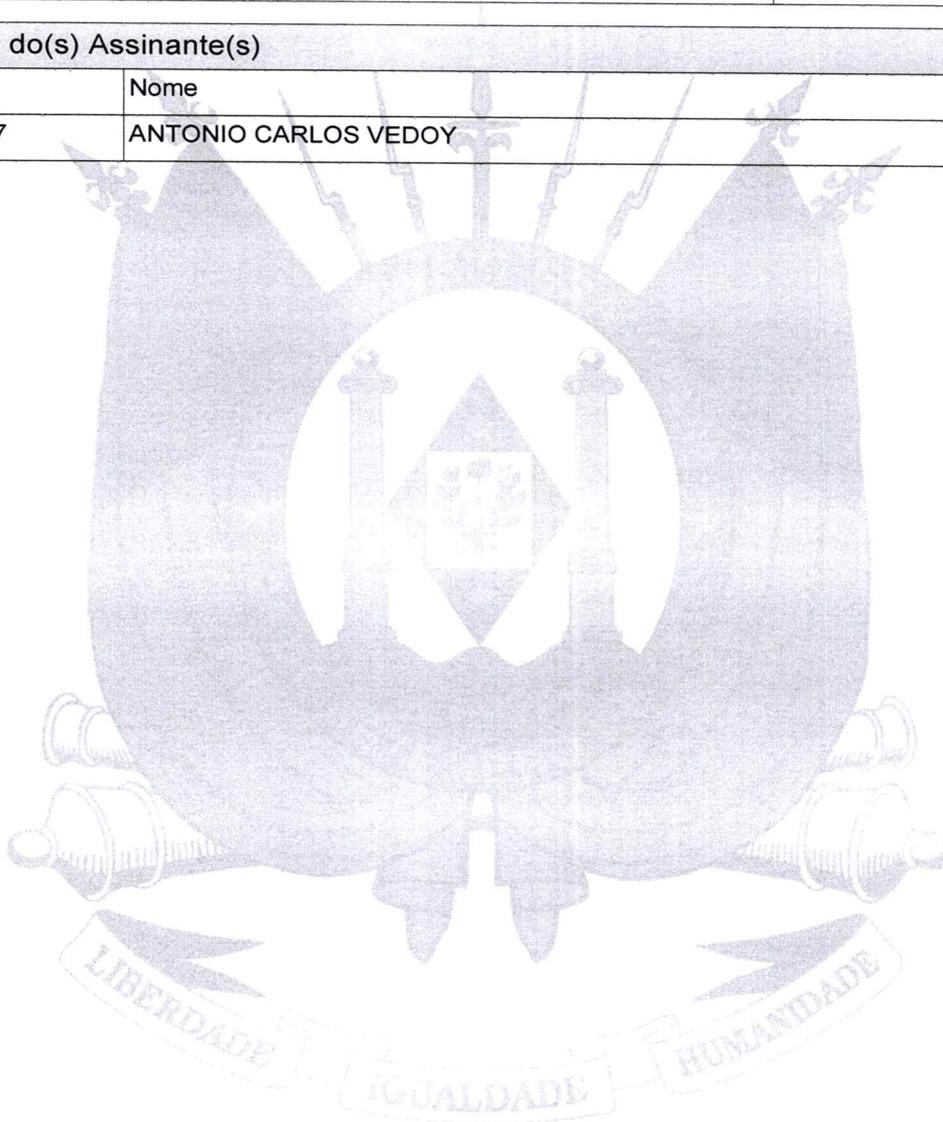
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/481.897-4	RS2201800247350	24/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
434.412.380-87	ANTONIO CARLOS VEDOY



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4882724 em 06/11/2018 da Empresa KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA, Nire 43205678586 e protocolo 184818974 - 24/10/2018. Autenticação: 2C77F31A58DFC2FA21C233BD1AEF9BD55E24. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/481.897-4 e o código de segurança gjy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/20

SENSOTEC EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE

DIEGO JOSÉ LAZZARI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre - RS, na Rua Jari, N.º 740 Apto 402 – Bloco B – Passo D' Areia – CEP: 91.350-170 – CPF n.º 998.812.680-87, portador da carteira de identidade n.º 1.068.977.931 expedida pela SJS/II RS, neste ato representado pelo seu Procurador, o Sr. ANTONIO CARLOS VEDDOY, brasileiro, casado pelo regime de comunhão total de bens, maior, empresário, nascido em 13/06/1965, residente e domiciliado nesta capital - RS, na Rua Couto de Magalhães, N.º 713 Apto 203 – Bairro São João – CEP 90.540-131, portador do CPF n.º 434.412.380-87 e da carteira de identidade n.º 8.023.724.639, expedida pela SSP/RS.

RENATA LAZZARI, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre - RS, na Av. Pará, N.º 955 – Navegantes – CEP: 90.240-592 – CPF n.º 009.161.270-52, portadora da carteira de identidade n.º 2.068.977.855 SJS/II RS, neste ato representada pelo seu Procurador, o Sr. ANTONIO CARLOS VEDDOY, brasileiro, casado pelo regime de comunhão total de bens, maior, empresário, nascido em 13/06/1965, residente e domiciliado nesta capital - RS, na Rua Couto de Magalhães, N.º 713 Apto 203 – Bairro São João – CEP 90.540-131, portador do CPF n.º 434.412.380-87 e da carteira de identidade n.º 8.023.724.639, expedida pela SSP/RS.

Únicos sócios da empresa “**SENSOTEC EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**”, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.940.049/0001-73, estabelecida na cidade de Porto Alegre - RS, na Av. Pará, n.º 955 – Bairro São Geraldo – CEP 90.240-592, com seu ato constitutivo arquivado na MM. Junta Comercial do RS em 27/03/2006 sob o n.º 432.056.785.86 e alteração sob o n.º 3527824 em 03/10/2011, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social, mediante os seguintes termos e condições:

PRIMEIRA: ----- DA ADMISSÃO DE SÓCIOS

São admitidos na sociedade:

RAFAELA WILHELMS ROSA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, empresária, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre - RS, na Rua Jari, N.º 740 Apto 402 – Bloco B – Passo D' Areia – CEP: 91.350-170 – CPF n.º 820.135.600-44, portadora da carteira de identidade n.º 1.084.591.427 expedida pela SJS/II RS, neste ato representada pelo seu Procurador, o Sr. ANTONIO CARLOS VEDDOY, brasileiro, casado pelo regime de comunhão total de bens, maior, empresário, nascido em 13/06/1965, residente e domiciliado nesta capital - RS, na Rua Couto de Magalhães, N.º 713 Apto 203 – Bairro São João – CEP 90.540-131, portador do CPF n.º 434.412.380-87 e da carteira de identidade n.º 8.023.724.639, expedida pela SSP/RS

IRACI PRADELLA LAZZARI, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, maior, empresária, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre - RS, na Av. Pará, N.º 955 – Navegantes – CEP: 90.240-592 – CPF n.º 462.161.460-68, portadora da carteira de identidade n.º 1.001.450.459 expedida pela SSP/IGP/DI RS neste ato representada pelo seu Procurador, o Sr. ANTONIO CARLOS VEDDOY, brasileiro, casado pelo regime de comunhão total de bens, maior, empresário, nascido em 13/06/1965, residente e domiciliado nesta capital - RS, na Rua Couto de Magalhães, N.º 713 Apto 203 – Bairro São João – CEP 90.540-131, portador do CPF n.º 434.412.380-87 e da carteira de identidade n.º 8.023.724.639, expedida pela SSP/RS.



SEGUNDA: ----- DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS DE CAPITAL

O sócio **DIEGO JOSÉ LAZZARI** vende neste ato total de suas quotas de capital, no valor de R\$ 7.360,00 (Sete Mil, Trezentos e Sessenta Reais), com todos os direitos e obrigações decorrentes a nova sócia **IRACI PRADELLA LAZZARI**.

A sócia **RENATA LAZZARI** vende neste ato total de suas quotas de capital, no valor de R\$ 640,00 (Seiscentos e Quarenta Reais), com todos os direitos e obrigações decorrentes, sendo, R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais) a nova sócia **IRACI PRADELLA LAZZARI** e R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) a nova sócia **RAFAELA WILHELMS ROSA**.

Parágrafo Único: O sócio retirante dá plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar agora ou em qualquer tempo, sob qualquer título ou forma, dos sócios ou da sociedade.

TERCEIRA: ----- DO CAPITAL SOCIAL

O capital social de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), fica assim distribuído entre os sócios, conforme transferência de quotas de capital citada na cláusula anterior.

- **IRACI PRADELLA LAZZARI** ----- com 95 quotas, totalizando R\$ 7.600,00.
- **RAFAELA WILHELMS ROSA**----- com 05 quotas, totalizando R\$ 400,00.

QUARTA: ----- DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade passará a ter o nome empresarial de “**KL COMÉRCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**”.

QUINTA: ----- DO NOME FANTASIA

A sociedade passará a ter o nome fantasia de “**KL SISTEMAS**”.

SEXTA: ----- DA SEDE SOCIAL

A sociedade passará a ter sua sede social na “**AV AMAZONAS, N.º 846 – SALA 204 - BAIRRO SÃO GERALDO - CEP: 90.240-541 – PORTO ALEGRE - RS**”

SÉTIMA: ----- DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade passará a ter o objetivo social de “**COMERCIO, REPRESENTAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS EM GERAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SOFTWARE, RELÓGIO DE PONTO, RELÓGIO VIGIA, ACIONADOR DE SIRENE, CONTROLE DE ACESSO E ELETRÔNICOS EM GERAL.**”

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

PRIMEIRA: ----- DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade tem o nome empresarial de “**KL COMÉRCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**”.

SEGUNDA: ----- DO NOME FANTASIA

A sociedade tem o nome fantasia de “**KL SISTEMAS**”.



TERCEIRA: ----- DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede social na "AV AMAZONAS, N.º 846 – SALA 204 - BAIRRO SÃO GERALDO - CEP: 90.240-541 – PORTO ALEGRE - RS"

QUARTA: ----- DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A duração da sociedade permanece por prazo indeterminado e o início das atividades a partir de 01/03/2006.

QUINTA: ----- DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem o objetivo social de "COMERCIO, REPRESENTAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS EM GERAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS, SOFTWARE, RELÓGIO DE PONTO, RELÓGIO VIGIA, ACIONADOR DE SIRENE, CONTROLE DE ACESSO E ELETRÔNICOS EM GERAL."

SEXTA: ----- DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuído em 100 (Cem) quotas no valor de R\$ 8,00 (Oito Reais) cada uma, fica assim distribuída entre os sócios:

- IRACI PRADELLA LAZZARI ----- com 95 quotas, totalizando R\$ 7.600,00.
- RAFAELA WILHELMS ROSA----- com 05 quotas, totalizando R\$ 400,00.

SETIMA: ----- DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA: ----- DOS RESULTADOS

O sócio participa dos resultados na proporção das respectivas quotas.

NONA: ----- DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por ambas as sócias, que assinarão isoladamente, representando-a ativa e passivamente em todos os atos, sendo-lhe vedado, o uso do nome da sociedade para a prática de atos estranhos aos interesses da mesma, bem como prestar avais, fianças, cartas de crédito, endossos de favor ou firmar documentos de semelhante natureza.

Parágrafo Único: As administradoras respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

DÉCIMA: ----- DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas, um ao outro, de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios reunir-se-ão para deliberar sobre as prestações de contas e assuntos gerais, em conformidade com o artigo 1078 da lei 10.406/02.

Parágrafo Segundo: As reuniões serão convocadas, por quaisquer dos administradores ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.



DÉCIMA PRIMEIRA: ----- DAS RETIRADAS

O sócio que tiver atividade na sociedade terá uma retirada mensal, a título de Pró-Labore a ser fixada de comum acordo entre os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA: ----- DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS

O falecimento de um dos sócios não dissolverá de imediato a sociedade.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de falecimento de um dos sócios, será levantado um balanço geral para apuração do ativo e passivo da sociedade, sendo os créditos decorrentes das quotas de capital do sócio falecido, transferidos aos herdeiros legais que poderão continuar na sociedade desde que não haja impedimento legal.

Parágrafo Segundo: Não havendo aceitação pelo sócio remanescente da continuação da sociedade com os herdeiros, ou ainda interesse dos herdeiros na continuidade da sociedade, a mesma será dissolvida, percebendo cada parte à proporção que lhe couber no balanço geral apurado.

DÉCIMA TERCEIRA: ----- DA RETIRADA DE SÓCIO

A retirada de um dos sócios não dissolverá a sociedade

Parágrafo Único: Poderá o sócio ceder, transferir ou vender sua participação na sociedade a terceiros, desde que com o consentimento expresso dos demais sócios, ocasião em que a sociedade não se dissolverá.

DÉCIMA QUARTA: ----- DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram formalmente sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUINTA: ----- DO FORO DE ELEIÇÃO

As dúvidas que por ventura possam surgir do presente contrato serão resolvidas amigavelmente, os casos omissos serão tratados pelo que regula a Lei 10.406/02-Livro II e legislações complementares, sendo eleito o foro de Porto Alegre para dirimir as eventuais divergências emergentes do presente instrumento, renunciando os contratantes aos foros de seus domicílios futuros.

E, por estarem assim de comum acordo firmam o presente instrumento em via única.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2018.

DIEGO JOSE LAZZARI

Neste ato representado pelo Seu procurador
Antonio Carlos Vedoy

RENATA LAZZARI

Neste ato representado pelo Seu procurador
Antonio Carlos Vedoy

IRACI PRADELLA LAZZARI

Neste ato representado pelo Seu procurador
Antonio Carlos Vedoy

RAFAELA WILHELMS ROSA

Neste ato representado pelo Seu procurador
Antonio Carlos Vedoy





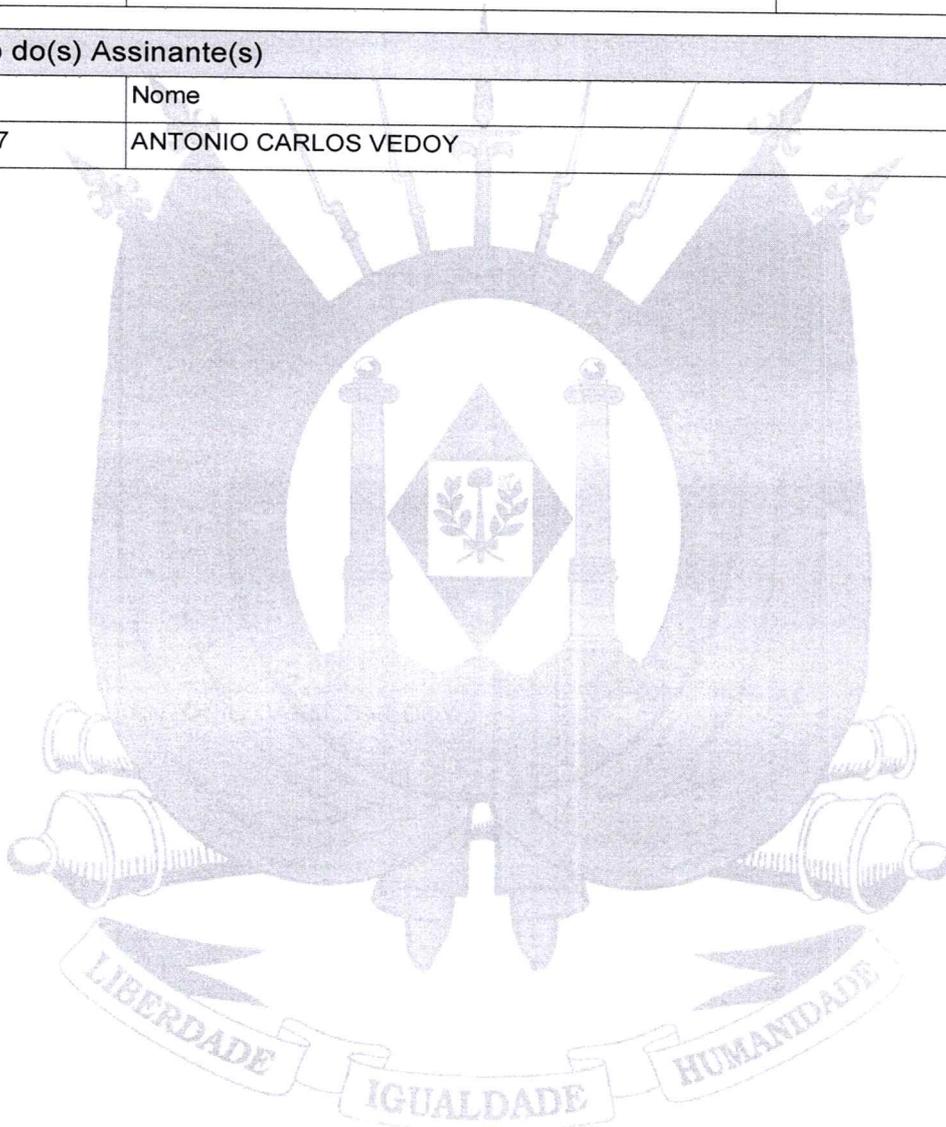
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/481.897-4	RS2201800247350	24/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
434.412.380-87	ANTONIO CARLOS VEDOY



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4882724 em 06/11/2018 da Empresa KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA, Nire 43205678586 e protocolo 184818974 - 24/10/2018. Autenticação: 2C77F31A58DFC2FA21C233BD1AEF9BD55E24. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/481.897-4 e o código de segurança gjgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/20

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCISRS

ANTONIO CARLOS VEDDOY, brasileiro, casado pelo regime de comunhão total de bens, maior, empresário, nascido em 13/06/1965, residente e domiciliado nesta capital - RS, na Rua Couto de Magalhães, N.º 713 Apto 203 – Bairro São João – CEP 90.540-131, portador do CPF n.º 434.412.380-87 e da carteira de identidade n.º 8.023.724.639, expedida pela SSP/RS, **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,** que os documentos em papel digitalizados apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS - **SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

PORTO ALEGRE, 16 de OUTUBRO de 2018.

ANTONIO CARLOS VEDDOY

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4882724 em 06/11/2018 da Empresa KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA, Nire 43205678586 e protocolo 184818974 - 24/10/2018. Autenticação: 2C77F31A58DFC2FA21C233BD1AEF9BD55E24. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/481.897-4 e o código de segurança gjgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/20



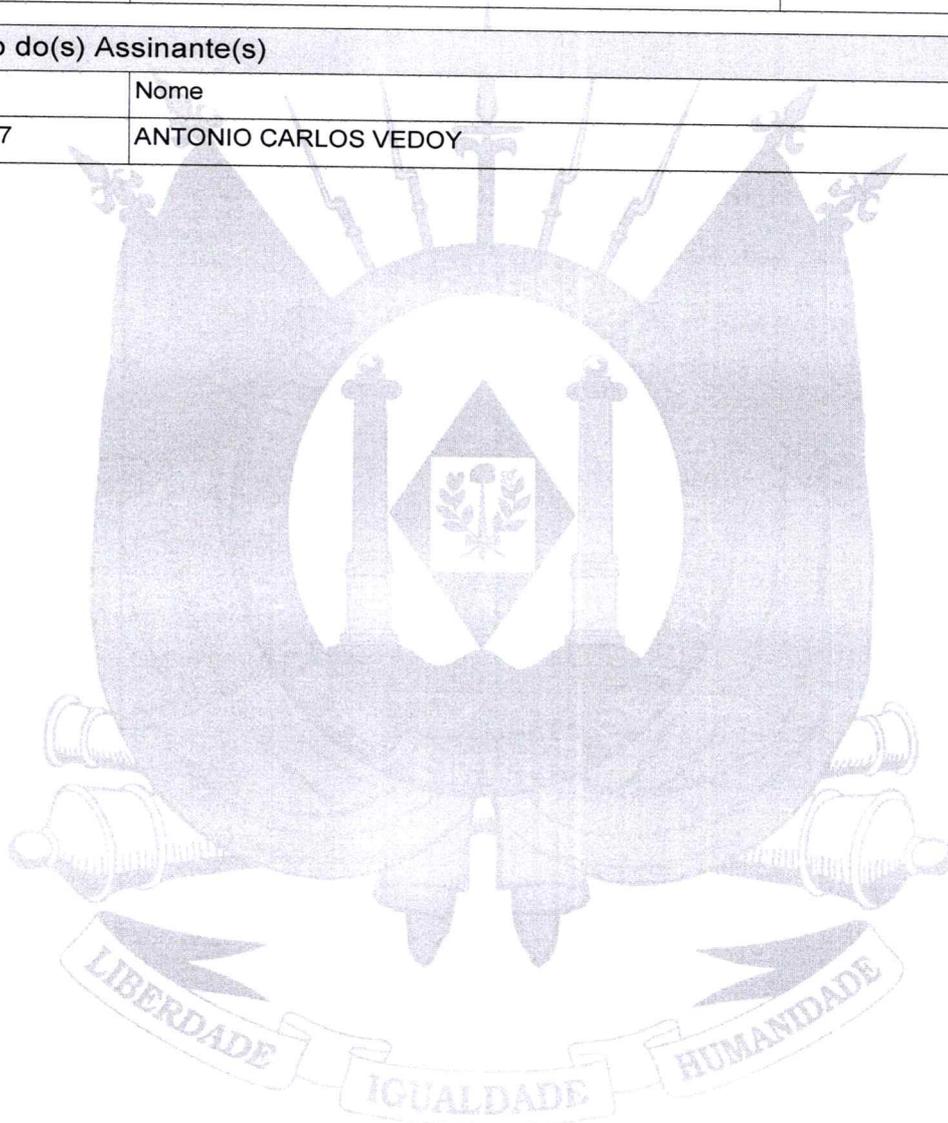
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/481.897-4	RS2201800247350	24/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
434.412.380-87	ANTONIO CARLOS VEDDOY



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4882724 em 06/11/2018 da Empresa KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA, Nire 43205678586 e protocolo 184818974 - 24/10/2018. Autenticação: 2C77F31A58DFC2FA21C233BD1AEF9BD55E24. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/481.897-4 e o código de segurança gjgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/20

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

RAFAELA WILHELMS ROSA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, empresária, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre - RS, na Rua Jari, N.º 740 Apto 402 – Bloco B – Passo D´ Areia – CEP: 91.350-170 – CPF n.º 820.135.600-44, portadora da carteira de identidade n.º 1.084.591.427 expedida pela SJS/II-RS.

OUTORGADO:

ANTONIO CARLOS VEDOY, brasileiro, casado pelo regime de comunhão total de bens, maior, empresário, nascido em 13/06/1965, residente e domiciliado nesta capital - RS, na Rua Couto de Magalhães, N.º 713 Apto 203 – Bairro São João – CEP 90.540-131, portador do CPF n.º 434.412.380-87 e da carteira de identidade n.º 8.023.724.639, expedida pela SSP/RS.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para PROCEDER CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA, NOMEAR ADMINISTRADOR(ES), INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, TRANSFORMAÇÃO, EXTINÇÃO DE EMPRESA; DECLARAR DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO; CEDER QUOTAS SOCIAIS; AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR, DAR QUITAÇÃO, CONFESSAR E ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

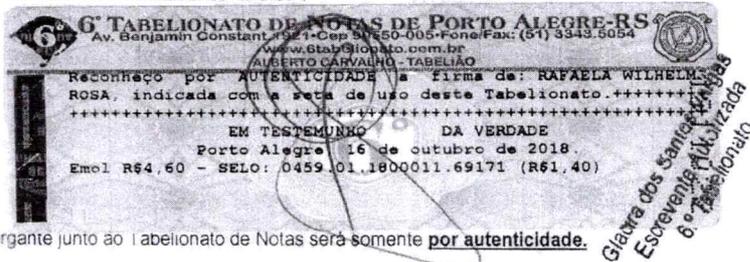
Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

PORTO ALEGRE, 16 de OUTUBRO de 2018.

6.º TABELIONATO
Porto Alegre



RAFAELA WILHELMS ROSA



- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4882724 em 06/11/2018 da Empresa KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA, Nire 43205678686 e protocolo 184818974 - 24/10/2018. Autenticação: 2C77F31A58DFC2FA21C233BD1AEF9BD55E24. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/481.897-4 e o código de segurança gjgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL



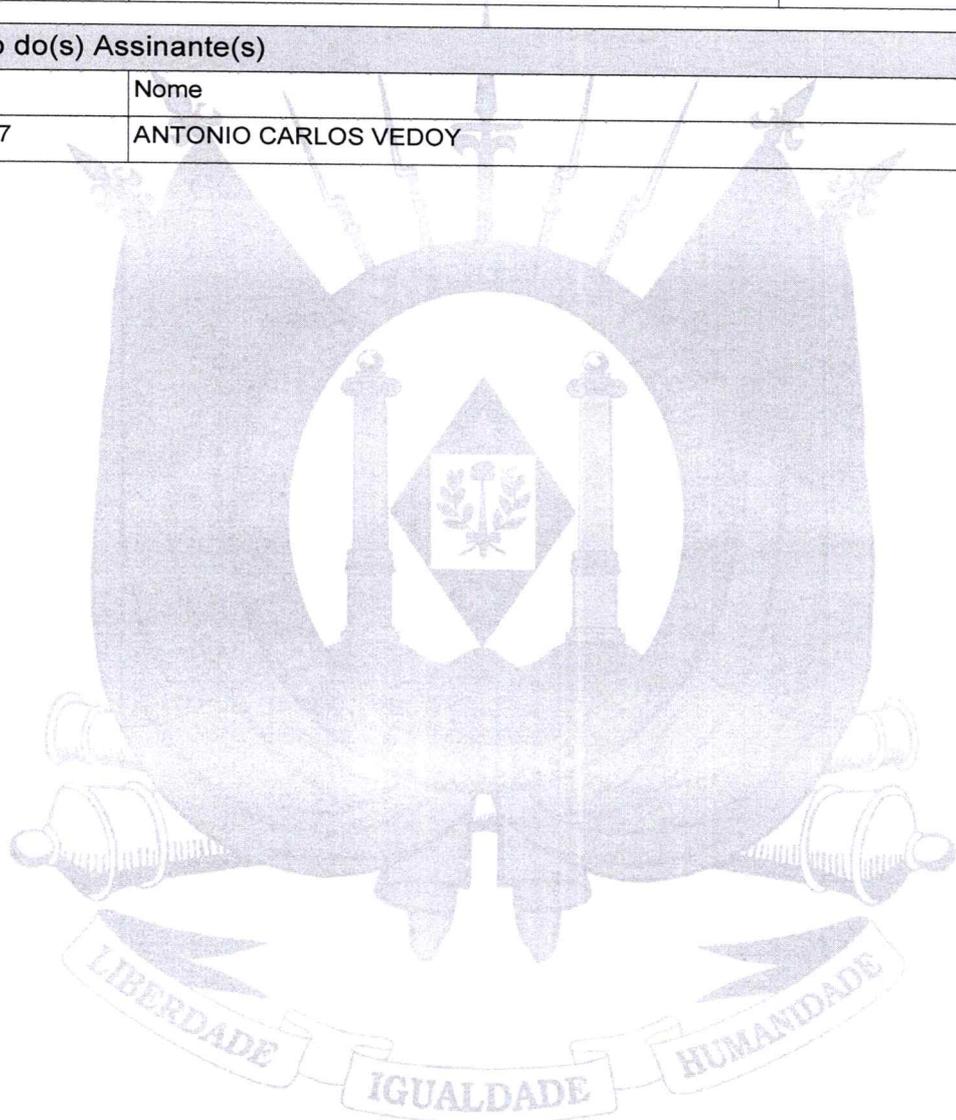
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/481.897-4	RS2201800247350	24/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
434.412.380-87	ANTONIO CARLOS VEDDY



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4882724 em 06/11/2018 da Empresa KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA, Nire 43205678586 e protocolo 184818974 - 24/10/2018. Autenticação: 2C77F31A58DFC2FA21C233BD1AEF9BD55E24. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/481.897-4 e o código de segurança gjgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/20

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

DIEGO JOSÉ LAZZARI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre - RS, na Rua Jari, N.º 740 Apto 402 – Bloco B – Passo D' Areia – CEP: 91.350-170 – CPF n.º 998.812.680-87, portador da carteira de identidade n.º 1.068.977.931 expedida pela SJS/II RS.

OUTORGADO:

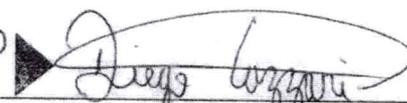
ANTONIO CARLOS VEDOY, brasileiro, casado pelo regime de comunhão total de bens, maior, empresário, nascido em 13/06/1965, residente e domiciliado nesta capital - RS, na Rua Couto de Magalhães, N.º 713 Apto 203 – Bairro São João – CEP 90.540-131, portador do CPF n.º 434.412.380-87 e da carteira de identidade n.º 8.023.724.639, expedida pela SSP/RS.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para PROCEDER CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA, NOMEAR ADMINISTRADOR(ES), INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, TRANSFORMAÇÃO, EXTINÇÃO DE EMPRESA; DECLARAR DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO; CEDER QUOTAS SOCIAIS; AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR, DAR QUITAÇÃO, CONFESSAR E ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

PORTO ALEGRE, 16 de OUTUBRO de 2018.

 6.º TABELIONATO
Porto Alegre



DIEGO JOSÉ LAZZARI

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente **por autenticidade**.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4882724 em 06/11/2018 da Empresa KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA, Nire 43205678586 e protocolo 184818974 - 24/10/2018. Autenticação: 2C77F31A58DFC2FA21C233BD1AEF9BD55E24. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/481.897-4 e o código de segurança gjgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL



Glacira dos Santos
Escrevente Autorizada
6º Tabelionato



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4882724 em 06/11/2018 da Empresa KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA, Nire 43205678686 e protocolo 184818974 - 24/10/2018. Autenticação: 2C77F31A58DFC2FA21C233BD1AEF9BD55E24. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/481.897-4 e o código de segurança gjgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL



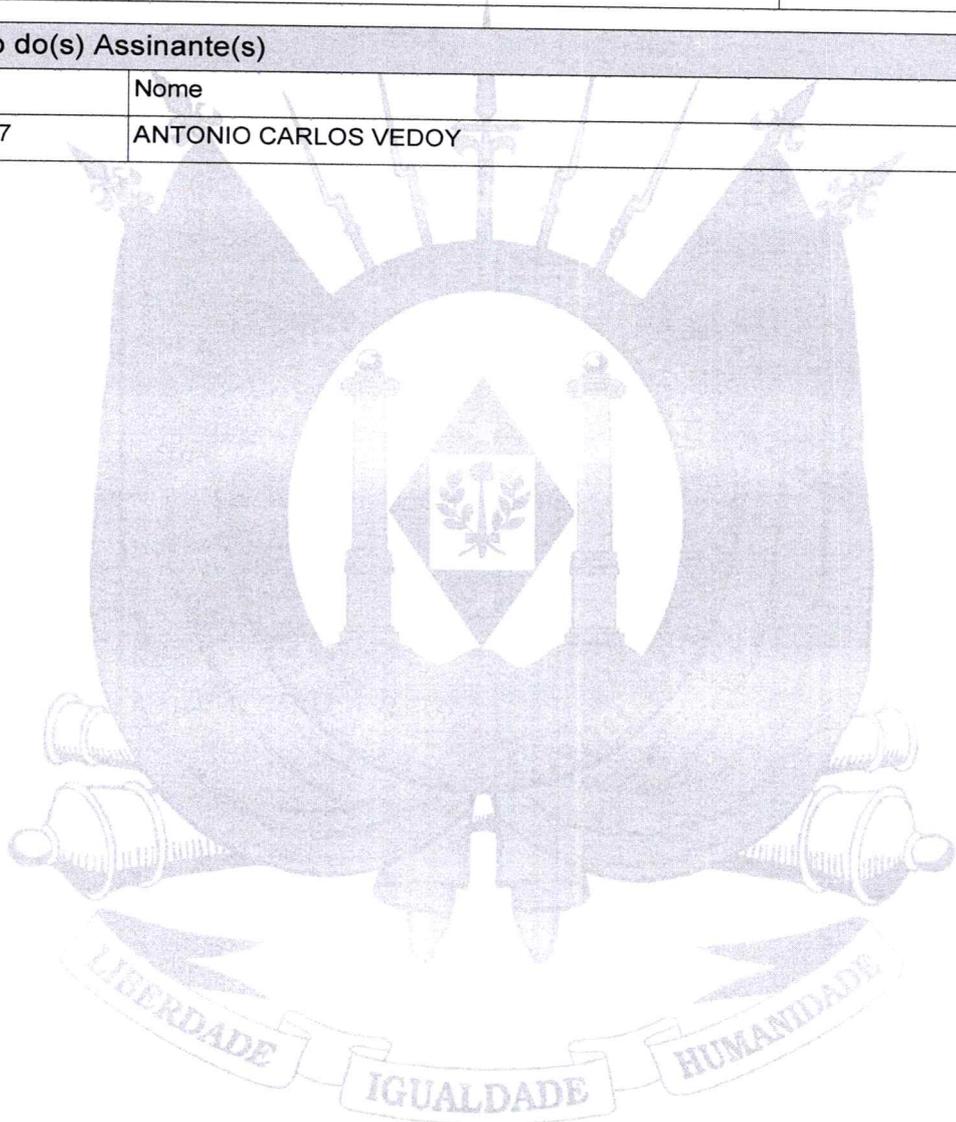
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/481.897-4	RS2201800247350	24/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
434.412.380-87	ANTONIO CARLOS VEDDY



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4882724 em 06/11/2018 da Empresa KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA, Nire 43205678586 e protocolo 184818974 - 24/10/2018. Autenticação: 2C77F31A58DFC2FA21C233BD1AEF9BD55E24. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/481.897-4 e o código de segurança gjgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 14/20

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

RENATA LAZZARI, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre - RS, na Av. Pará, N.º 955 – Navegantes – CEP: 90.240-592 – CPF n.º 009.161.270-52, portadora da carteira de identidade n.º 2.068.977.855 SJS/II-RS.

OUTORGADO:

ANTONIO CARLOS VEDOY, brasileiro, casado pelo regime de comunhão total de bens, maior, empresário, nascido em 13/06/1965, residente e domiciliado nesta capital - RS, na Rua Couto de Magalhães, N.º 713 Apto 203 – Bairro São João – CEP 90.540-131, portador do CPF n.º 434.412.380-87 e da carteira de identidade n.º 8.023.724.639, expedida pela SSP/RS.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para PROCEDER CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA, NOMEAR ADMINISTRADOR(ES), INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, TRANSFORMAÇÃO, EXTINÇÃO DE EMPRESA; DECLARAR DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO; CEDER QUOTAS SOCIAIS; AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR, DAR QUITAÇÃO, CONFESSAR E ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

PORTO ALEGRE, 16 de OUTUBRO de 2018.

6.º TABELIONATO
Porto Alegre

Renata Lazzari
RENATA LAZZARI

Marcus Vinicius Diello
Escritor Autorizado
6.º Tabelionato

6.º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1921 - Cep 90550-005 - Fone/Fax: (51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de: RENATA LAZZARI,
indicada com a seta de uso deste Tabelionato. ++++++

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, 30 de outubro de 2018
Emol R\$6,80 - SELO 0459.01.1800012.13905 - (R\$1,40)

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.



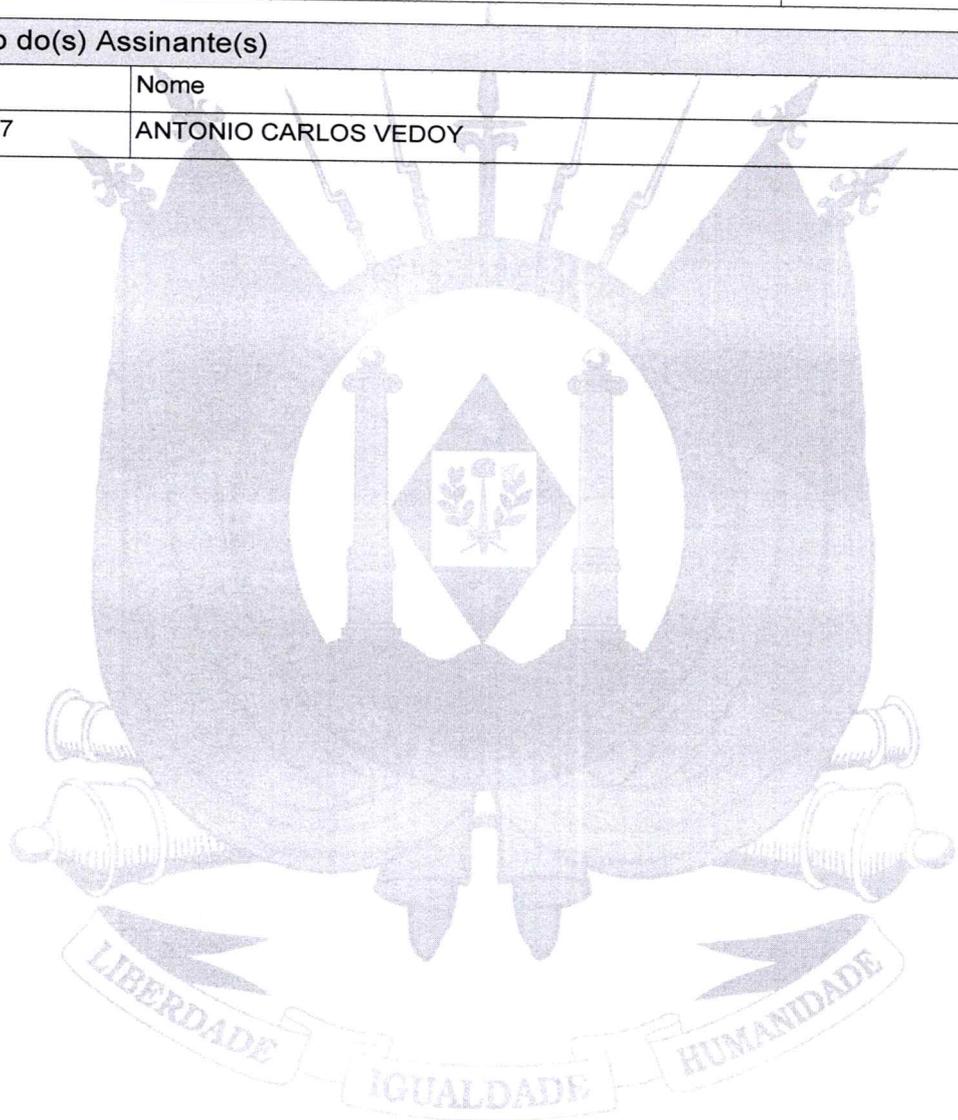
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/481.897-4	RS2201800247350	24/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
434.412.380-87	ANTONIO CARLOS VEDOY



Página 1 de 1



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

IRACI PRADELLA LAZZARI, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, maior, empresária, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre - RS, na Av. Pará, N.º 955 – Navegantes – CEP: 90.240-592 – CPF n.º 462.161.460-68, portadora da carteira de identidade n.º 1.001.450.459 expedida pela SSP/IGP/DI RS.

OUTORGADO:

ANTONIO CARLOS VEDOY, brasileiro, casado pelo regime de comunhão total de bens, maior, empresário, nascido em 13/06/1965, residente e domiciliado nesta capital - RS, na Rua Couto de Magalhães, N.º 713 Apto 203 – Bairro São João – CEP 90.540-131, portador do CPF n.º 434.412.380-87 e da carteira de identidade n.º 8.023.724.639, expedida pela SSP/RS.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para PROCEDER CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA, NOMEAR ADMINISTRADOR(ES), INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, TRANSFORMAÇÃO, EXTINÇÃO DE EMPRESA; DECLARAR DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO; CEDER QUOTAS SOCIAIS; AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR, DAR QUITAÇÃO, CONFESSAR E ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

PORTO ALEGRE, 16 de OUTUBRO de 2018.

6.º TABELIONATO
Porto Alegre

Iraci Pradella Lazzari

IRACI PRADELLA LAZZARI

6.º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1921-Cep 90550-005-Fone/Fax: (51) 3343.5054
www.tabelionato.com.br
ALBERTO GARVALHO - TABELIÃO

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de: IRACI PRADELLA LAZZARI, indicada com a seta de uso deste Tabelionato

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, 30 de outubro de 2018.
Emol R\$6,80 - SEIQ: 0459.01.1800012.13907 (R\$1,40)

202010

Marcus Vinicius Diello
Escrevente Autenticado
6.º Tabela

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4882724 em 06/11/2018 da Empresa KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA, Nire 43205678586 e protocolo 184818974 - 24/10/2018. Autenticação: 2C77F31A58DFC2FA21C233BD1AEF9BD55E24. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/481.897-4 e o código de segurança gjgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 17/20



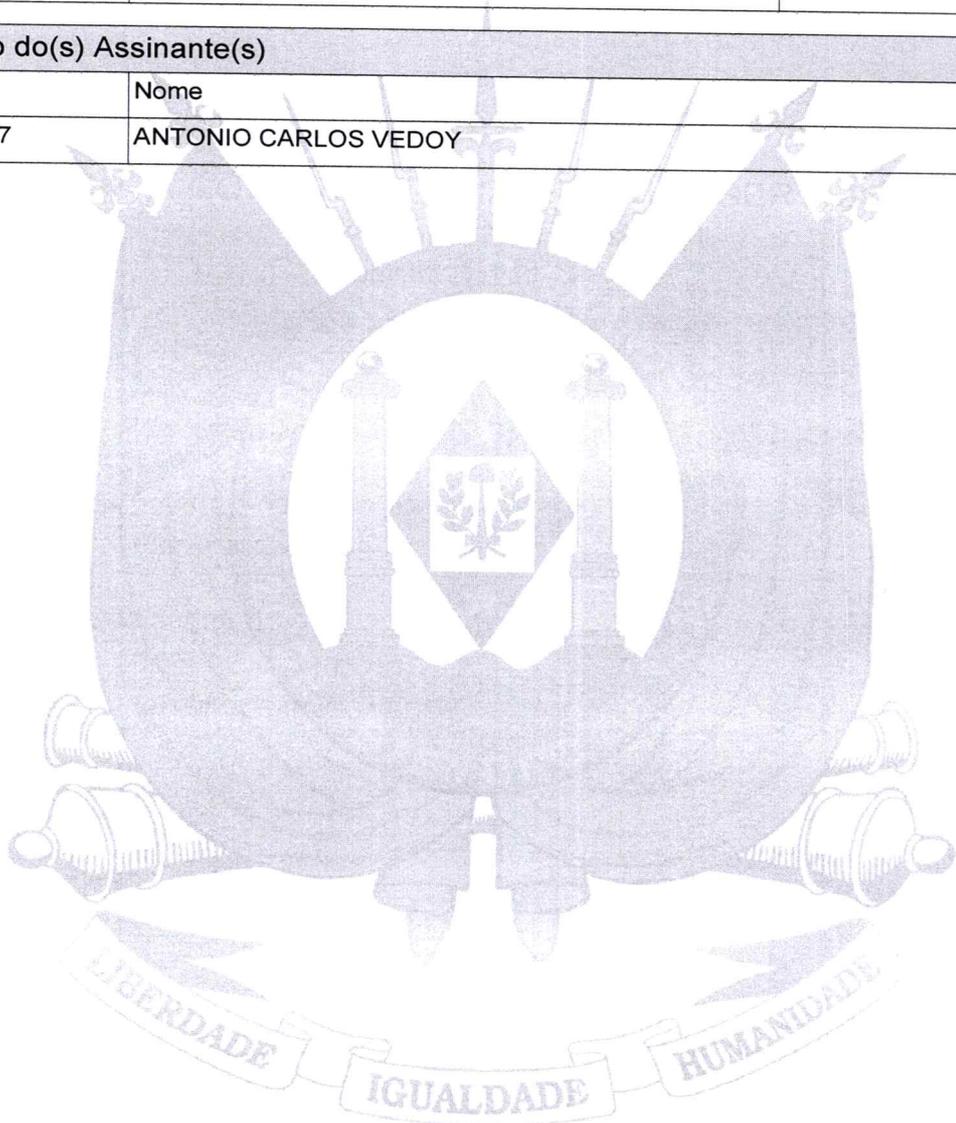
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/481.897-4	RS2201800247350	24/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
434.412.380-87	ANTONIO CARLOS VEDDY



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4882724 em 06/11/2018 da Empresa KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA, Nire 43205678586 e protocolo 184818974 - 24/10/2018. Autenticação: 2C77F31A58DFC2FA21C233BD1AEF9BD55E24. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/481.897-4 e o código de segurança gjgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 18/20



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA, de nire 4320567858-6 e protocolado sob o número 18/481.897-4 em 24/10/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 4882724, em 06/11/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cesar Luis Steglich.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Cleverton Signor. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
434.412.380-87	ANTONIO CARLOS VEDOY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
434.412.380-87	ANTONIO CARLOS VEDOY

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
434.412.380-87	ANTONIO CARLOS VEDOY

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
434.412.380-87	ANTONIO CARLOS VEDOY

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
434.412.380-87	ANTONIO CARLOS VEDOY

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
434.412.380-87	ANTONIO CARLOS VEDOY

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
434.412.380-87	ANTONIO CARLOS VEDOY

Porto Alegre, Terça-feira, 06 de Novembro de 2018

Cleverton Signor:592.682.630-68

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4882724 em 06/11/2018 da Empresa KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA, Nire 4320567858-6 e protocolo 184818974 - 24/10/2018. Autenticação: 2C77F31A58DFC2FA21C233BD1AEF9BD55E24. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/481.897-4 e o código de segurança gjgy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 19/20

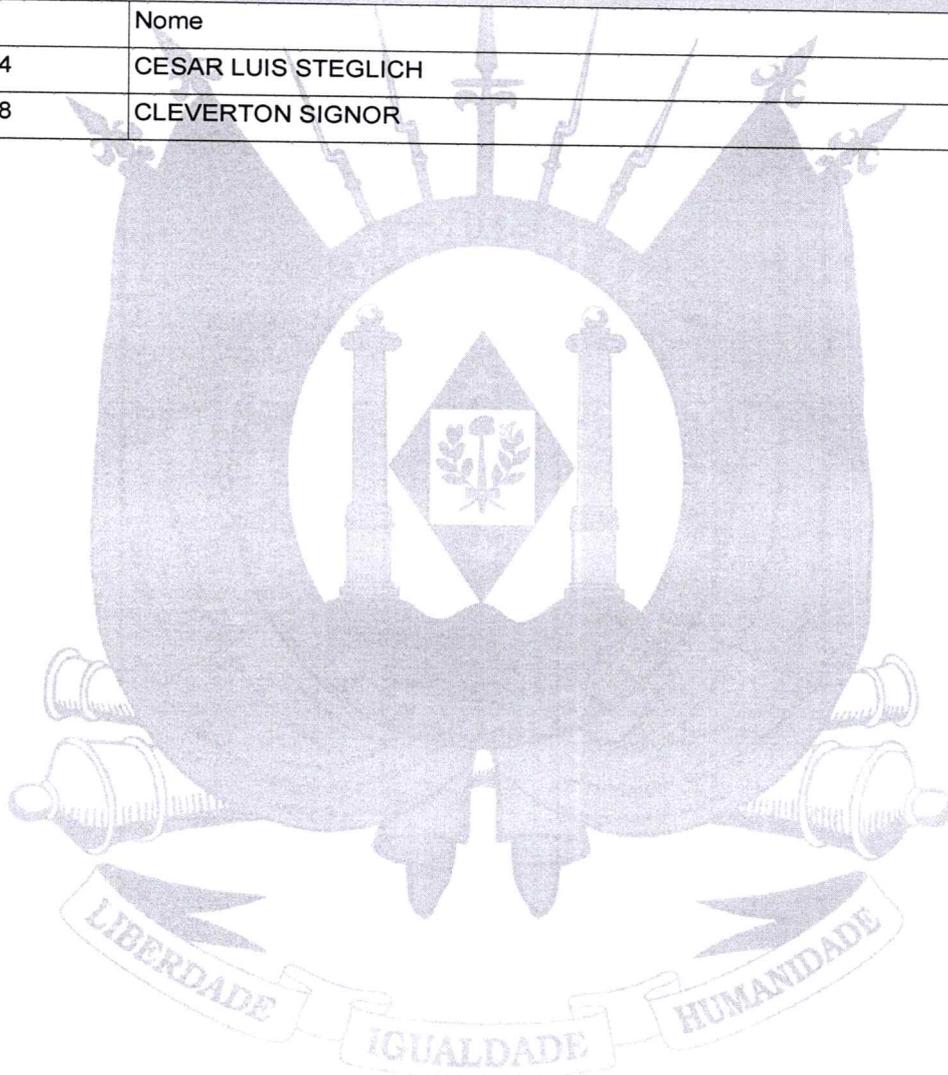


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
403.218.190-04	CESAR LUIS STEGLICH
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR



Porto Alegre. Terça-feira, 06 de Novembro de 2018





Soluções em Controle de Ponto e Acesso

ANEXO II

Porto Alegre, 21 de julho de 2022.

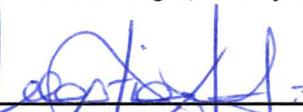
Ao
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 21/07/2022 – 09h00min.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RELÓGIOS, NOVOS, BIOMÉTRICOS, PARA O REGISTRO DE PONTO, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEME, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO/SEMAG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL.

A empresa **KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**, estabelecida na Av. Amazonas, 846 – Sala 204, Bairro São Geraldo – CEP 90.240-541 – Porto Alegre – R.S., devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.940.049/0001-73, por intermédio de seu representante legal, SEBASTIÃO JACKSON TEIXEIRA CPF 706.800.277-34 | RG 05824334-6, DECLARA, que Tendo examinado o edital, nós abaixo-assinados, declaramos junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Portão/RS que, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do envelope n° 2 (Documentos de Habilitação), em conformidade com o Inciso VII, do Art. 4º, da Lei Federal n° 10.520/02, para participação no Pregão Presencial de n° 62/2022.

Porto Alegre, 21 de julho de 2022.



KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA
CNPJ: 07.940.049/0001-73

SEBASTIÃO JACKSON TEIXEIRA
CPF 706.800.277-34 | RG 05824334-6

KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA
Av. Amazonas, 846 – Sala 204, Bairro: São Geraldo - CEP: 90.240-542 – Porto Alegre – RS
Fone/Fax: (51) 3358-9494
CNPJ: 07.940.049/0001-73 – Insc. Estadual: 096/3124080






Soluções em Controle de Ponto e Acesso

Porto Alegre, 21 de julho de 2022.

Ao
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 21/07/2022 – 09h00min.

PROCURAÇÃO

Através da presente procuração, nomeamos o Sr. Sebastião Jackson Teixeira, portador da cédula de identidade nº 058243346 e CPF nº 706.800.277-34, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Portão – RS, na modalidade de Pregão Presencial nº 62/2022, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA** inscrita no CNPJ nº 07.940.049/0001-73, bem como formular propostas, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame até seu final.



Porto Alegre, 21 de julho de 2022.

KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA
CNPJ: 07.940.049/0001-73

RAFAELA WILHELMS ROSA
CPF 820.135.600-44 | RG 1084591427



KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA
Av. Amazonas, 846 – Sala 204, Bairro: São Geraldo - CEP: 90.240-542 – Porto Alegre – RS
Fone/Fax: (51) 3358-9494
CNPJ: 07.940.049/0001-73 – Insc. Estadual: 096/3124080



Faint, illegible text or markings in the bottom right corner of the page.



Soluções em Controle de Ponto e Acesso

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Porto Alegre, 21 de julho de 2022.

Ao
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 21/07/2022 – 09h00min.

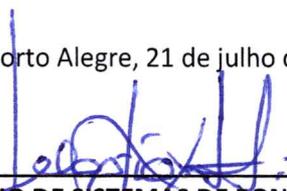
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RELÓGIOS, NOVOS, BIOMÉTRICOS, PARA O REGISTRO DE PONTO, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEME, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO/SEMAG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL.

A empresa **KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**, estabelecida na Av. Amazonas, 846 – Sala 204, Bairro São Geraldo – CEP 90.240-541 – Porto Alegre – R.S., devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.940.049/0001-73, por intermédio de seu representante legal, SEBASTIÃO JACKSON TEIXEIRA CPF 706.800.277-34 | RG 05824334-6, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação deste certame, que:

- () é considerada Microempresa, conforme inciso I, do artigo 3º, da Lei Complementar n° 123/06;
(X) é considerada Empresa de Pequeno Porte, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar n° 123/06.
() é Cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 4.800.000,00, tendo assim, direito ao benefícios previstos no Capítulo V, da Lei Complementar n° 123/06.

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar n° 123/06.

Porto Alegre, 21 de julho de 2022.



KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA
CNPJ: 07.940.049/0001-73

SEBASTIÃO JACKSON TEIXEIRA
CPF 706.800.277-34 | RG 05824334-6

KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA
Av. Amazonas, 846 – Sala 204, Bairro: São Geraldo - CEP: 90.240-542 – Porto Alegre – RS
Fone/Fax: (51) 3358-9494
CNPJ: 07.940.049/0001-73 – Insc. Estadual: 096/3124080